



## **ERRATA N° 001/2013 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N ° 002/2013**

O MUNICÍPIO DE IBIRAMA, inscrito no CNPJ sob n° 83.102.418/0001-37, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao Edital de Concurso Público n° 002/2013, Emprego Público, conforme abaixo:

Onde se lê:

3.5 - A homologação das inscrições será feita no dia **04 de abril de 2013** e divulgada através do Mural Municipal e endereço eletrônico: [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br) após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado. Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no item 8.3 deste Edital.

Leia-se:

3.5 - A homologação das inscrições será feita no dia **03 de abril de 2013, após as 17:00 horas** e divulgada através do Mural Municipal e endereço eletrônico: [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br) após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado. Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no item 8.3 deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente ERRATA N° 001/2013 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N ° 002/2013, que será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibirama, anexo ao Edital de Concurso Público e no site oficial do município: [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br), dando ciência a todos os candidatos inscritos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N ° 002/2013.

Ibirama, SC, 02 de abril de 2013.

Oswaldo Tadeu Beltramini  
Prefeito Municipal